



IMPrensa Oficial do Município

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 8 de Novembro de 2014

Número 2241

PORTARIA Nº 4550 DE 3 DE NOVEMBRO 2014

Parcelamento de contas em atraso e outros créditos da SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais contidas na resolução Ares PCJ 50, instituída pelo Decreto nº 6470, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Fica a SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME autorizada a parcelar o pagamento de créditos em até 60 (sessenta) parcelas mensais tributários ou não, ajuizados ou não, decorrentes ou não de inscrições em dívida ativa, desde que o débito consolidado seja atualizado monetariamente e incidentes juros e multa nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – Para efeitos desta portaria, o débito consolidado para recolhimento integral é aquele individualizado através da inscrição correspondente.

Parágrafo Segundo - O contribuinte que aderir ao presente parcelamento estará reconhecendo o débito, e deverá desistir de todas as ações, embargos, recursos e afins que tiver contra a Saecil – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

Parágrafo Terceiro – O parcelamento não poderá ter parcelas com valor inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), as quais serão calculadas de acordo com os coeficientes constantes da Tabela Única anexa a presente portaria, que fica fazendo parte integrante e indissociável da presente.

Parágrafo Quarto – A adesão ao parcelamento fica condicionada ao pagamento e a apresentação do comprovante de quitação da primeira parcela que obrigatoriamente será vencível no próximo dia útil através de boleto bancário a ser emitido pelo setor competente, sendo que doravante o débito estará parcelado e as demais parcelas serão incluídas na conta.

Parágrafo Quinto - O proprietário e ou usuário locatário poderão efetuar apenas um parcelamento por unidade consumidora, podendo pleitear novo parcelamento somente após o término total do parcelamento ativo ou quitação total antecipada das parcelas.

Parágrafo Sexto - O atraso de três parcelas resultará no automático cancelamento do parcelamento, estando o contribuinte a partir de então sujeito a corte do serviço e o prosseguimento da cobrança.

Artigo 2º - O disposto nesta portaria:

I - não autoriza a restituição ou compensação da importância já recolhida ou depositada em juízo, esta relativamente à situação em que haja decisão transitada em julgado;

II - não dispensa o contribuinte do pagamento das custas e verba honorária;

Artigo 3º - A Saecil poderá efetuar a subdivisão em até 6 vezes mensais, não inferiores a R\$ 35,00, exclusivamente para lançamentos de valores relativos a aplicação de multas, utilização de materiais necessários em reparos ou ligações de água e esgoto, e serviços prestados pela Saecil.

Leme, 3 de novembro de 2014.

REINALDO BARROS CICONE
DIRETOR PRESIDENTE

TABELA ÚNICA

PARCELAS	COEFICIENTES
1	
2	0,50250
3	0,33700
4	0,25375
5	0,20400
6	0,17083
7	0,14714
8	0,12938
9	0,11556
10	0,10450
11	0,09545
12	0,08795
13	0,08154
14	0,07607
15	0,07133
16	0,06719
17	0,06353
18	0,06028
19	0,05736
20	0,05475
21	0,05238
22	0,05023
23	0,04826
24	0,04646
25	0,04480
26	0,04327
27	0,04185
28	0,04054
29	0,03931
30	0,03817
31	0,03710
32	0,03609
33	0,03515
34	0,03426
35	0,03343
36	0,03264
37	0,03189
38	0,03118
39	0,03051
40	0,02988
41	0,02927
42	0,02869
43	0,02814
44	0,02761
45	0,02710
46	0,02661
47	0,02613
48	0,02567
49	0,02523
50	0,02480
51	0,02439
52	0,02400
53	0,02363
54	0,02327
55	0,02293
56	0,02260
57	0,02228
58	0,02197
59	0,02167
60	0,02138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 012/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência 2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 35.749,72; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 013/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência 2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 5.375,68; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 014/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Guarda Mirim de Leme; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência 2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 3.220,00; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 015/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Grupo de Apoio a Criança com Câncer de Leme - GACC; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência 2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 9.919,00; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 016/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência 2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 4.731,15; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 017/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Comunidade Vida Melhor; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência

2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 3.100,43; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 018/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Creche Sagrada Família; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência 2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 1.630,00; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 019/2014; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme; OBJETO: Transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade, oriundos da campanha de incentivo fiscal do ano de referência 2013, visando desenvolvimento das ações prevista no plano de trabalho, parte integrante deste convênio, no valor de R\$ 2.850,00; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 583/10 - VIGÊNCIA: até 31/12/2014; DATA DE ASSINATURA: 03.11.2014

Leme, 03 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

COMUNICADO IMPORTANTE:

O Pregão Eletrônico nº 040/14 que iria ser realizado no dia 11/11/14 se encontra suspenso para alterações no Edital em seu termo de referência, haverá a inclusão de um novo lote.

A nova data de abertura será publicada em breve no site da Prefeitura de Leme, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal D.C.I.juntamente com o novo Edital com a inclusão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail licitação@leme.sp.gov.br ou pelo Tel. (19) 3554-5667.

ANTONIO ROBERTO STIVALI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA : Nº 003/2014 : OBJETO: Concorrência Pública sob o regime de Outorga da Concessão onerosa do serviço de implantação, exploração, manutenção e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Leme/SP.

ENCERRAMENTO: 11 de Dezembro de 2014, às 14:00hs

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. 29 de Agosto, nº

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

668 – Centro – Leme/SP – das 09 às 15h, um Pendrive ou no site www.leme.sp.gov.br, Licitações.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 08 de novembro de 2014.

Leme, 07 de novembro de 2014

Sandro Candido de Oliveira
Secretario de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2014

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica a abertura da TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2014, tipo menor preço unitário, por item, destinada a aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso dos serviços administrativo, financeiro e industrial desta autarquia.

ENCERRAMENTO: 28/11/2014 às 14:00 horas.

O Edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971 – Centro – Leme/SP, telefone (19) 3573–6200, das 08 às 16 horas de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site www.saecil.com.br.

Leme, 06 de novembro de 2014.

REINALDO BARROS CICONE
DIRETOR PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Leme

Comissão do Processo de Gestão de Carreiras Exercício de 2014

EDITAL Nº 013 /2014 CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de agosto e setembro de 2014 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula. Pesos utilizados nas pontuações:

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Comunicação	3
Responsabilidade	2	Colaboração	4
Disciplina	2	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Organização	3
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	2	Iniciativa e Flexibilidade	4
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	4
Disciplina	2	Trabalho em equipe	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	4
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	4
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	4	Atenção concentrada/	

		Cumprimento de Ordens	3
Relacionamento interpessoal/			
Comportamento	2	Empatia	3
Ética e transparência	2	Trabalho em equipe	4
Compromisso sócio- ambiental	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	4	Difusão de conhecimento	3
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	4
Ética e transparência	2	Planejamento e desenvolvimento de projetos	3
Compromisso sócio- ambiental	2		

Agosto 2014

Matrícula	Cargo	Pontos
12654-3	Analista em Gestao Municipal	68
12664-0	Diretor De Escola	100
12675-6	Monitor de Educacao	100
12676-4	Monitor de Educacao	100
12678-0	Monitor de Educacao	100
12683-7	Professor Educ Basica - PEB II	100
12684-5	Professor Educ Basica - PEB II	100
12686-1	Professor Educ Basica - PEB II	100
12687-0	Professor Educ Basica - PEB II	100
12688-8	Professor Educ Basica - PEB II	100
12689-6	Psicologo	100
12690-0	Professor Educ. Basica - PEB I	98,8
12692-6	Professor Educ. Basica - PEB I	100
12693-4	Professor Educ. Basica - PEB I	97
12694-2	Tecnico em Enfermagem	93
12696-9	Operador de Servicos Publicos	96
12697-7	Inspetor de Alunos	100
12698-5	Analista em Gestao Municipal	100
12699-3	Agente Comunitario de Saude	68
12700-0	Motorista	97
12703-5	Agente Comunitario de Saude	75
12704-3	Agente Comunitario de Saude	100
12705-1	Agente Comunitario de Saude	100
12706-0	Chefe U.A.O.- Saúde Mental	100
12707-8	Vigilante Patrimonial	97
12708-6	Vigilante Patrimonial	97
12709-4	Monitor de Educacao	100
12710-8	Inspetor de Alunos	88
12712-4	Operador de Servicos Publicos	26
13380-9	Tecnico em Farmacia	100
13382-5	Professor Educ Basica - PEB II	90
13383-3	Monitor de Educacao	100

Setembro 2014

Matrícula	Cargo	Pontos
12713-2	Professor Educ Basica - PEB II	100
12714-0	Professor Substituto-	100
12715-9	Agente Comunitario de Saude	73
12717-5	Odontologo	100
12718-3	Operador de Servicos Publicos	100
12720-5	Professor Substituto-	100
12722-1	Operador de Servicos Publicos	100
12725-6	Monitor de Projetos	77
12730-2	Oficial de Manutencao	82
12731-0	Operador de Servicos Publicos	97
12732-9	Monitor de Projetos	97
12735-3	Monitor de Projetos	89
12736-1	Agente de Servicos Publicos	97
12737-0	Professor Educ Basica - PEB II	100
12738-8	Monitor de Projetos	96
12739-6	Agente de Servicos Publicos	100
12740-0	Agente de Servicos Publicos	100
12741-8	Assistente Técnico Pedagógico	100
12742-6	Monitor de Projetos	92
12743-4	Operador de Servicos Publicos	100
12744-2	Tecnico em Informatica	92
12746-9	Professor Educ. Basica - PEB I	90,96
12748-5	Professor Educ. Basica - PEB I	100
12749-3	Assistente Social	100
12750-7	Operador de Servicos Publicos	56
12751-5	Operador de Servicos Publicos	93
12752-3	Operador de Servicos Publicos	76
12754-0	Professor Educ. Basica - PEB I	100
12755-8	Professor Educ. Basica - PEB I	100
12756-6	Motorista	100
13073-7	Diretor De Escola	100
13074-5	Diretor De Escola	100
13075-3	Diretor De Escola	100

Informo também que o prazo para recursos referente as avaliações é de 10 (dez) dias subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido
Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO REMOÇÃO 2014 / 2015**PROFESSOR I**

ORDEM	FUNCIONÁRIO	SEDE ATUAL	QTDE. PONTOS
1	ADRIANA MARIA GAGHEGGI MACIEL	EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC	54,190
2	SILVIA HELENA DOS SANTOS	EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES - CAIC	47,185
3	ROSANA APARECIDA CAMIM	EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES - CAIC	46,880
4	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	EMEB (IF) APARECIDA TAUFIC NASSIF M. NAIF	43,905
5	RAQUEL ALI CASTILHO	EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER	40,695
6	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS	EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE	40,615
7	CARLA REGINA DE OLIVEIRA	EMEB (I) VERA GONÇALVES BUENO	33,600
8	ROSANGELA AP. ALVES PIRES DE MORAES	EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE	33,140
9	MARISE HELENA BERNARDO	EMEB (IF) MARIA GONÇALVES MOURÃO	33,055
10	KEILA ROBERTA RODRIGUES MAROLLO	EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER	32,240
11	KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA JOSÉ	EMEB (F) MARIA AMALIA BONFANTI LEMOS	31,470
12	CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA DA ROZ	EMEB (I) JOSEPHINA I. DENOFRIO DE CARLI	31,270
13	MARILEI APARECIDA ARLE ROCHA	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	31,215
14	NATALIA RIOS DURAN MENDES	EMEB (F) MARIA AMALIA BONFANTI LEMOS	30,975
15	ELIANA COTRIM DE SOUZA	EMEB (IC) VIRGINIA SCHWENGER LEME FRANCO	24,785
16	JOSIANE HELITA ROEL DA ROZ	EMEB (F) PAULO BONFANTI	23,100
17	KELEN JOSIANE BARONE IADEROZA	EMEB (I) JOSEPHINA I. DENOFRIO DE CARLI	23,035
18	PRISCILA VIANA NEGRO	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	22,050
19	FANNI ROBERTA HILDEBRAND SILVA	EMEB (I) JOSEPHINA I. DENOFRIO DE CARLI	21,735
20	CINTIA DOS SANTOS SILVA CARDOZO	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	21,230
21	ALESSANDRA PATRICIA ALVES ROVERSSI	EMEB (IF) APARECIDA TAUFIC NASSIF M. NAIF	21,125
22	VANESSA CRISTIANY ROSSETTO BALBINO	EMEB (F) MARIO ZINNI	20,370
23	MARIANE DA SILVA	EMEB (I) DIRCE DE SOUZA GISMENES	20,350
24	ROSA MARIA MARTINS CONFORTI	EMEB (F) RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO	19,715
25	SARA BACCIOTTI TUROLA	EMEB (I) VERA GONÇALVES BUENO	19,330
26	LUCY HELENA BARDILHO	EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS	18,960
27	LINDINALVA TIMOTEO	EMEB (I) VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI	17,025
28	SIMONE PRISCILA FERNANDES	EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC	16,185
29	ADRIANA AP. TEODORO NOGUEIRA FERNANDES	EMEB (IF) RENATA BACCARIN	15,150
30	ERICA DE OLIVEIRA	EMEB (I) DIRCE DE SOUZA GISMENES	15,080
31	ELIANE FERREIRA MARTINS	EMEB (I) SAGRADA FAMÍLIA	14,650
32	ROSELI APARECIDA PADILHA PENTEADO	EMEB (I) VERA GONÇALVES BUENO	14,080
33	DAIANE SABINO DOS SANTOS	EMEB (F) DINEI IVETE HAITE ROCHA	14,080
34	ESTELA APARECIDA MICHELIN	EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS	13,925
35	MARIA ADELISE BEGNAMI	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	13,650
36	DANIELE CRISTINA PAROLIM	EMEB (IF) DONA JULIA RODRIGUES LEME	13,650
37	SANDRA APARECIDA DA SILVA BRITO	EMEB (IF) MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE	13,645
38	BRUNA SCHILAGI DE OLIVEIRA	EMEB (I) VERA GONÇALVES BUENO	13,580
39	ANA CAROLINA NORONHA VENANCIO	EMEB (F) PAULO BONFANTI	13,530
40	LETICIA HELENA DENOFRIO	EMEB (IF) APARECIDA TAUFIC NASSIF M. NAIF	13,530
41	HELAINE IRACELIS PASSARINI	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	13,150
42	NATALIA COELHO	EMEB (I) VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI	13,110
43	ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS	EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE	13,085
44	IVONE SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES	EMEB (IF) APARECIDA TAUFIC NASSIF M. NAIF	13,030
45	JOSIANE MIRNA RODRIGUES DE MORAES	EMEB (I) GESSIA PEIXE DE MOURA HILDEBRAND	13,030
46	POLIMARA MANARA	EMEB (F) DINEI IVETE HAITE ROCHA	13,030
47	SONIA DE SOUZA FERREIRA SILENCI	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	12,650
48	GISLENE CRISTINA SANTORO	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	12,650
49	JULIANA APARECIDA LOPES MEDEIROS	EMEB (I) VERA GONÇALVES BUENO	12,650
50	MARINA MEIRA CANDELARIA	EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE	12,650
51	ERICA APARECIDA BENEDITO	EMEB (I) CECILIA DE SOUZA QUEIROZ	12,640
52	JENYFFER CARRARO DE CARLI	EMEB (F) RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO	12,145
53	ALESSANDRA APARECIDA BRAGEROLI BRUNER	EMEB (IF) DONA JULIA RODRIGUES LEME	12,110
54	FABIANA FREIRE DA SILVA	EMEB (F) BERNARDO GARCIA - CAJU	11,990
55	PRISCILA VIANA NEGRO	EMEB (F) DINEI IVETE HAITE ROCHA	11,985
56	CAMILA FERNANDA PEREIRA	EMEB (I) VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI	11,650
57	MARCIA TERCIOOTTI SAMPAIO GOTZE	EMEB (IF) MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE	11,650
58	ANA PAULA DOS SANTOS	EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC	11,600
59	TATIANE PRADO	EMEB (I) VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI	11,270
60	AUREA KINOCK ARANHA DE ALBUQUERQUE	EMEB (I) VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI	11,235
61	GISELE FABIANA FERNANDES	EMEB (I) GESSIA PEIXE DE MOURA HILDEBRAND	10,600
62	RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI	EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC	10,590

Leme, 04 de novembro de 2014

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária Municipal de Educação**RESULTADO REMOÇÃO ANO 2014 / 2015****PROFESSOR I**

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	SEDE 2014	SEDE 2015
106119	MARISE HELENA BERNARDO	EMEB (IF) MARIA GONÇALVES MOURÃO	EMEB(I)GESSIAPEIXEDEMOURAHILDEBRAND
131083	MARINA MEIRA CANDELARIA	EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE	EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA

110701	ELIANA COTRIM DE SOUZA
133191	FABIANA FREIRE DA SILVA
133132	GISELE FABIANA FERNANDES
133159	RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI
113727	KELENJOSIANEBARONEIADEROZA
102350	ROSANGELA APARECIDA ALVES PIRES DE MORAES
130842	DANIELE CRISTINA PAROLIM
130966	JULIANAAPARECIDA LOPES MEDEIROS
130770	ADRIANAAPARECIDATEODORONOGUEIRAFERNANDES
129496	ERICA DE OLIVEIRA
113735	FANNI ROBERTA HILDEBRAND SILVA
106135	NATALIA RIOS DURAN MENDES
112690	MARIANE DA SILVA
132969	SIMONE PRISCILA FERNANDES
110809	PRISCILA VIANA NEGRO
131148	SANDRA APARECIDA DA SILVA BRITO
131180	SONIA DE SOUZA FERREIRA SILENCI
131504	ANA CAROLINA NORONHA VENANCIO
112682	LUCY HELENA BARDILHO
131857	ESTELA APARECIDA MICHELIN
133116	ANA PAULA DOS SANTOS
102342	RAQUEL ALI CASTILHO

EMEB (IC) VIRGINIA SCHWENGER LEME FRANCO
EMEB (F)BERNARDO GARCIA -CAJU
EMEB(I)GESSIAPEIXEDEMOURAHILDEBRAND
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC
EMEB(I)JOSEPHINAIGNACIADENOFRIODECARLI
EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE
EMEB (IF) DONA JULIA RODRIGUES LEME
EMEB(I)VERAGONÇALVESBUENO
EMEB (IF) RENATA BACCARIN
EMEB (I)DIRCE DE SOUZA GISMENES
EMEB(I)JOSEPHINAIGNACIADENOFRIODECARLI
EMEB(F)MARIAAMALIABONFANTILEMOS
EMEB (I)DIRCE DE SOUZA GISMENES
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA
EMEB (IF) MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA
EMEB (F) PAULO BONFANTI
EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS
EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC
EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER

EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE
EMEB(I)JOSEPHINAIGNACIADENOFRIODECARLI
EMEB (IF) MARIA GONÇALVES MOURÃO
EMEB(I)JOSEPHINAIGNACIADENOFRIODECARLI
EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS
EMEB (IF) MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE
EMEB(I)VERAGONÇALVESBUENO
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA
EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE
EMEB (I)DIRCE DE SOUZA GISMENES
EMEB(I)VERAGONÇALVESBUENO
EMEB (IF) SALMA ELMOR NASSIF
EMEB(I)GESSIAPEIXEDEMOURAHILDEBRAND
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC
EMEB (IC) VIRGINIA SCHWENGER LEME FRANCO
EMEB(I)VERAGONÇALVESBUENO
EMEB(F)RAQUELDOSANJOSMARCELINO
EMEB (F) MARIO ZINNI
EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES -CAIC
EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES -CAIC
EMEB (IC) VIRGINIA SCHWENGER LEME FRANCO
EMEB (IF) RENATA BACCARIN

PROFESSOR I

MATRICULA	
131601	LETICIA HELENA DENOFRE
119350	CINTIADOSSANTOSSILVACARDOZO
110736	JOSIANE HELITA ROEL DA ROZ
131377	NATALIA COELHO
93815	ROSEMEIREAPARECIDADASILVA
132578	TATIANE PRADO
84719	ADRIANAMARIAGAGHEGGIMACIEL
106674	KELENCRISTINADEOLIVEIRAJOSÉ
131598	POLIMARA MANARA
133760	PRISCILA VIANA NEGRO
93386	ROSANA APARECIDA CAMIM
130877	ELIANE FERREIRA MARTINS
121215	LINDINALVA TIMOTEO
131024	MARCIA TERCIOOTTI SAMPAIO GOTZE
107514	VANESSACRISTIANYROSSETTOBALBINO
120693	ROSA MARIA MARTINS CONFORTI
131032	MARIA ADELISE BEGNAMI
130907	GISLENE CRISTINA SANTORO
131520	IVONESHIRLEYDASILVAGONÇALVES
132586	AUREAKINOCKARANHADEALBUQUERQUE
129542	ROSELI APARECIDA PADILHA PENTEADO
93513	SILVIA HELENA DOS SANTOS
130788	ALESSANDRA APARECIDA BRAGEROLI BRUNER
130915	HELAINE IRACELIS PASSARINI

FUNCIONÁRIO
EMEB(IF)APARECIDATAUFCINASSIFM.NAIF
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA
EMEB (F) PAULO BONFANTI
EMEB(I)VIVIANEDECÁSSIAMARCHI
EMEB(IF)APARECIDATAUFCINASSIFM.NAIF
EMEB(I)VIVIANEDECÁSSIAMARCHI
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC
EMEB(F)MARIAAMALIABONFANTILEMOS
EMEB (F) DINEI IVETE HAITER ROCHA
EMEB (F) DINEI IVETE HAITER ROCHA
EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES -CAIC
EMEB (I) SAGRADA FAMÍLIA
EMEB(I)VIVIANEDECÁSSIAMARCHI
EMEB (IF) MALACKEY TAUFIC DE ALBUQUERQUE
EMEB (F) MARIO ZINNI
EMEB(F)RAQUELDOSANJOSMARCELINO
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA
EMEB(IF)APARECIDATAUFCINASSIFM.NAIF
EMEB(I)VIVIANEDECÁSSIAMARCHI
EMEB(I)VERAGONÇALVESBUENO
EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES -CAIC
EMEB (IF) DONA JULIA RODRIGUES LEME
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA

SEDE 2014	SEDE 2015
EMEB (I) SAGRADA FAMÍLIA	
EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE	
EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES -CAIC	
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC	
EMEB (IF) DONA JULIA RODRIGUES LEME	
EMEB(I)JOSEPHINAIGNACIADENOFRIODECARLI	
EMEB (IF) RENATA BACCARIN	
EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER	
EMEB (I)DIRCE DE SOUZA GISMENES	
EMEB(F)RAQUELDOSANJOSMARCELINO	
EMEB (IC) RIM MADRE EDUARDA SCHAFFERS	
EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS	
EMEB (F) PAULO BONFANTI	
EMEB(I)JOSEPHINAIGNACIADENOFRIODECARLI	
EMEB (F) MARIO ZINNI	
EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER	
EMEB (F) PAULO BONFANTI	
EMEB (IF) MARIA GONÇALVES MOURÃO	
EMEB (F) HELAINE KOCH GOMES -CAIC	
EMEB (F)BERNARDO GARCIA -CAJU	
EMEB(F)MARIAAMALIABONFANTILEMOS	
EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER	
EMEB (I) SYLVIA DELAI VILLA RIOS	
EMEB (IC) VIRGINIA SCHWENGER LEME FRANCO	

PROFESSOR I

MATRICULA	
99554	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS
117188	ALESSANDRA PATRICIA ALVES ROVERSSI
106984	CRISTIANEMARQUESDEOLIVEIRADAROZ
117218	SARA BACCIOOTTI TUROLA
131539	JOSIANE MIRNA RODRIGUES DE MORAES
129500	DAIANE SABINO DOS SANTOS
106100	KEILA CRISTINA RODRIGUES MAROLLO

FUNCIONÁRIO
EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE
EMEB(IF)APARECIDATAUFCINASSIFM.NAIF
EMEB(I)JOSEPHINAIGNACIADENOFRIODECARLI
EMEB(I)VERAGONÇALVESBUENO
EMEB(I)GESSIAPEIXEDEMOURAHILDEBRAND
EMEB (F) DINEI IVETE HAITER ROCHA
EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER

SEDE 2014	SEDE 2015
EMEB (F) PAULO BONFANTI	
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA	
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC	
EMEB (IC) ALZIRA MARIA DE MARCHI - CAIC	
EMEB (IF) MARIA GONÇALVES MOURÃO	
EMEB (F) RUTH ZELINA ALBERS HARDER	
EMEB (IF) DONA JULIA RODRIGUES LEME	

PROFESSOR I

ORDEM	FUNCIONÁRIO
1	CARLA REGINA DE OLIVEIRA
2	MARILEI APARECIDA ARLE ROCHA
3	BRUNA SCHILAGI DE OLIVEIRA
4	ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS
5	ERICA APARECIDA BENEDITO
6	JENYFFER CARRARO DE CARLI
7	CAMILA FERNANDA PEREIRA

SEDE ATUAL
EMEB (I) VERA GONÇALVES BUENO
EMEB (F) DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA
EMEB (I) VERA GONÇALVES BUENO
EMEB (IF) ALCIDES KAMMER DE ANDRADE
EMEB (I) CECILIA DE SOUZA QUEIROZ
EMEB (F) RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO
EMEB (I) VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI

QTDE. PONTOS
33,600
31,215
13,580
13,085
12,640
12,145
11,650

Leme, 07 de novembro de 2014.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária Municipal de Educação

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS OUTUBRO 2014.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.532,04
FOLHA MÊS OUTUBRO SERVIDORES	129.122,55
FOLHA MÊS OUTUBRO VEREADORES	97.409,49
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.960,54
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	31.960,54
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	11.357,85
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	11.357,85
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.601,03
APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	4.405,70
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	2.125,37
CARTHUR PRODUTOS QUIMICOS LTDA.-ME	400,00
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	279,92
FABIOLA ELOY REGO SACCHI-ME	335,00
MARIA APARECIDA ZANRE ALTOE AGUA ME	306,00
MAURICIO W.OLIVEIRA RODRIGUES EPP	1.299,40
P. BELTRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	880,34
SUPRIOESTE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP	129,44
YT BORTHOLIN COM.DIS.LTDA	439,86
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.117,87
CARLOS LEME PENTEADO NETO	1.400,00
CICERO SABINO DOS SANTOS	100,00
EDUARDO BARBOZA	100,00
JORGE LUIZ STEFANO	100,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA	296,18
MICHELE QUEIROZ DE CARVALHO	100,00
MURILO STEPHANI	560,25
PAULO AUGUSTO HILDEBRAND	100,00
RAPHAEL ROSADA NETTO	200,00
TIAGO HENRIQUE MARTINS	161,44
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.842,62
ALL MED CONS. EM MEDICINA E SEG. TRABALHO LTDA.	105,00
APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	936,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA.	1.075,20
BANCO DO BRASIL S/A	121,99
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	503,48
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	1.689,46
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	218,15
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	117,76
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	351,00
IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE AD.PUBLICA LTDA.	842,00
IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE LEME	9.847,63
MONGERAL S/A. SEGUROS E PREVIDÊNCIA	1.895,90
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	2.197,23
NOV IMPRESSÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME	697,40
RADIO CULTURA DE LEME LTDA	750,00
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	86,35
SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.-EPP	350,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.681,17
TELELEME TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.-ME	50,00
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	14,90
UENO E MASSOLI LTDA-ME	812,00
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.935,97
FABIOLA ELOY REGO SACCHI-ME	590,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	440,71
PAULO TADEU FERREIRA & CIA.LTDA.-ME	220,00
SUPERCOPY S.A.	685,26
TOTAL DESPESAS DO MÊS	310.347,92

José Eduardo Giacomelli
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 687, de 04 de novembro de 2.014

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2.010, alterado pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 666, de 06 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 652, de 20 de março de 2.013 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - O artigo 7º, da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2.010 alterado pelo parágrafo único do artigo 3º, da Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 666, de 06 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º - É aprovado o Quadro do Pessoal do Poder Legislativo, assim constituído:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Quant. Cargos	Ref.Inicial	Ref. Final	Carga Horária Semanal
Diretor Administrativo	01	L-30	L-36	30
Assistente Administrativo	05	L-15	L-21	30
Contador	01	L-26	L-32	30
Supervisor de Informática	01	L-10	L-16	30
Oficial Administrativo	03	L-06	L-12	30
Motorista	02	L-07	L-13	40
Zelador	03	L-04	L-10	40
Procurador Jurídico	03	L-34	L-40	30
Vigia Noturno	02	L-04	L-10	40
Copeira	01	L-04	L-10	40

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Quantidade de cargos	Referência
Chefe de Gabinete	01	L-34
Assessor de Imprensa	01	L-27
Assessor Parlamentar	art. 6º	L-24

Parágrafo Único – As referências previstas no Quadro são as constantes da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo aprovada pelo artigo 10 desta lei, alterada pelo Anexo IX, da Lei Complementar nº 655, de 15 de abril de 2013.”

Artigo 2º - Fica criada a função de Procurador Chefe junto ao Órgão da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, de livre nomeação, a qual será ocupada por procurador de carreira, cabendo uma gratificação pelo exercício equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa.

Parágrafo 1º - O Procurador Chefe da Câmara Municipal será nomeado pelo Presidente da Câmara, dentre os membros de carreira;

Parágrafo 2º - A incorporação da gratificação prevista neste artigo observará os termos do artigo 15, parágrafo 2º da Lei Complementar 577/2010.

Artigo 3º Além das atribuições previstas pelo inciso VIII, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 626, de 03 de janeiro de 2.012 compete ainda ao Procurador Chefe da Câmara Municipal de Leme:

I - orientar e superintender os serviços jurídicos e administrativos da Procuradoria da Câmara Municipal de Leme;

II - receber citações, intimações e demais atos de comunicação oriundos de ações judiciais em que figure como parte a Câmara Municipal de Leme ou seu Presidente por ato praticado no exercício de suas atribuições funcionais, podendo substabelecer tais atribuições;

III - designar Procuradores para exercer funções de assessoramento ou consultoria jurídica às Comissões Permanentes e Temporárias;

IV - manifestar-se acerca de assunto de relevante interesse para a carreira;

V - desempenhar outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe forem cometidas pela Mesa ou pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme.

Parágrafo único. A competência fixada no inciso II deste artigo não inibe o recebimento de citações, intimações e demais atos de comunicação oriundos de ações judiciais pelo Presidente, que os despachará imediatamente à Procuradoria da Câmara Municipal de Leme.

Artigo 4º - Fica autorizada a concessão aos servidores desta da Câmara Municipal, pelo exercício das funções de membros da Comissão Permanente de Licitações uma gratificação mensal no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), além ainda, de um bônus equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser pago por certame realizado no período em que compor a referida comissão.

Parágrafo 1º – Para efeito de cálculo da gratificação natalina, das férias e do adicional de férias será considerada a média do valor da gratificação recebida durante o respectivo período aquisitivo;

Parágrafo 2º – Os valores previstos no “caput” deste artigo serão revistos anualmente, sempre na mesma data da revisão geral anual e sem distinção do índice aplicado aos servidores públicos municipais.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de novembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

DECRETO Nº 6485, de 06 de novembro de 2014.***Dispõe sobre nomeação e substituição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE***

PAULO ROBERTO BLASCKE, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a legislação federal e com fulcro na Lei n.º 2.475, de 22 de agosto de 2000, com as alterações introduzidas conforme art. 26 da Resolução/CD/FNDE, n.º 38, de 16 de Julho de 2009

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os representantes das categorias previstas no artigo 3º da Lei nº 2.475/2000, eleitos pelas respectivas entidades, a saber:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Patrícia de Queiroz Magatti

Suplente: Eliane Aleixo Villa

Representantes dos Profissionais da Educação

Titular: Máisa Francisco Tavanelli

Suplente: Keila Viviane Rodrigues

Titular: Fernanda Cardoso Pacagnan

Suplente: Joicimar Bilato Fioramonte

Representantes de Pais e Alunos

Titular: Mário Luiz Mantoan

Suplente: Elisabete Terossi Bilato

Titular: Rosemeire de Lurdes Quirino Sawaya Donadelli

Suplente: Lúcia Regina de Magalhães

Representantes de Segmentos da Sociedade Civil

Titular: Antonio Poty de Oliveira Campos

Suplente: Daniel Pereira Ribeiro

Titular: Paula Monteiro Moraes (SUBSTITUIÇÃO)

Suplente: Isabel Cristina Vicente Melo (SUBSTITUIÇÃO)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6484, de 06 de novembro de 2014.***Dispõe sobre nomeação e substituição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB***

PAULO ROBERTO BLASCKE, Prefeito Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal de nº 2.913 de 25 de Abril de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 3.087 de 22 de Abril de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os representantes das categorias

previstas no artigo 4º da Lei Municipal de nº 2.913 de 25 de Abril de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 3.087 de 22 de Abril de 2010 e, os indicados eleitos pelas respectivas Unidades Escolares, a saber:

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Elisabete Terossi Bilato

Suplente: Guiomar Hermogenes

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Heloísa Helena Oliveira Freitas Rego

Suplente: Neide Aparecida dos Santos de Oliveira

Titular: Tatiane Fernanda da Silveira Santana

Suplente: Claudevan Araújo Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Francisco das Chagas Carlos Lima

Suplente: Francisco Wilson Gonçalves Furtado

Titular: Josué Fernando de Santana

Suplente: Robson Breno H. Gonelli

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Sônia Aparecida Faggion Albers

Suplente: Silvia Cristiane Minguilli

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Juliane Cristine de Oliveira (SUBSTITUIÇÃO)

Suplente: Arthur Leme da Silva Júnior (SUBSTITUIÇÃO)

Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Elka Paccelli Scherma

Suplente: Evelise de Oliveira

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Nadja Pinto

Suplente: Eliane Navarro

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Mário Aparecido De Carli

Suplente: Fábio da Silva Orlandini

Titular: Paula de Campos Ciccone D'avila

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Lourenço

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE.

Prefeito Municipal